



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 983

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 983

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.183/21 DE 08 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12/04/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Marcos Roberto Brambatti, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 08 de abril de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PUBLICAÇÃO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

O Município de Paraíso, comunica aos interessados, o seguinte:

Contratado: LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS E LANÇAMENTO EM COPO D'ÁGUA RECEPTOR E PROJETO DA REDE COLETORA DE ESGOTO E SISTEMA DE RECALQUE DESSES ESGOTOS COLETADOS ATÉ O PONTO DE INTERLIGAÇÃO NA REDE PÚBLICA, VISANDO ATENDER O DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL “COMENDADOR NICOLINO MÁSCARO, IMPLANTADO NA RODOVIA DE ACESSO SP-351, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

Dotação Orçamentária: 139- 02 – executivo – 07 – Indústria – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II

Valor total: R\$ 16.000,00

Data da Homologação/ratificação: 07/04/2021

Paraíso, 08 de Abril de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 / 2021

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental ,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 983

Página 3 de 3

abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 01/2020, realizado no dia 01 de março de 2.020, ,classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 11/03/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 12 de março de 2.020 e, conforme publicação no Diário Oficial em 12 de março de 2.020 e prorrogado pelo Decreto nº 034/21, de 12/03/2021, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas, cargos e/ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada no dia 13 de abril de 2.021, às 09h00, na Coordenadoria Municipal da Educação sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino

3ª Classificada: Aline De Oliveira - RG 41.628.825-X -SSP/SP

4ª Classificada: Silmara Peitl RG 23.644.462-1-SSP/SP

Observações:

Número de Vagas/aulas: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental: 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais, no período da tarde, na EMEF Prof. Hélio de Sousa Castro, devido a aposentadoria da Professora Titular do Cargo, ocorrida em 31/03/2021. O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/aulas/termos/turmas/ cargos e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 08 de abril de 2.021.

Waldomiro Antonio Sgobi

RG nº 8.527.319-3-SSP-SP